



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 1281

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 30/06/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2426
Livro nº Fis. nº
Em 29/06/2026
Ass: [assinatura]

EMENTA: Solicita o serviço de INSTALAÇÃO DE GUARITA DE PONTO DE ÔNIBUS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA GLADSTONE DE OLIVEIRA, atendendo a solicitação dos munícipes.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, junto à Secretaria competente, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda dos moradores dos bairros Itatiquara, três vendas, Japão, Jardim São Paulo, Boa Perna e Praça da Bandeira, especialmente daqueles que utilizam o transporte público diariamente. Ressalta-se que em dias chuvosos os moradores aguardam o transporte público ao relento, porém o mesmo foi retirado após um acidente de trânsito que acabou derrubando a guarita, deixando a população desassistida.

Atualmente, os usuários do transporte coletivo são obrigados a aguardar o ônibus em locais sem qualquer tipo de proteção contra sol e chuva, o que gera desconforto e insegurança, sobretudo para crianças, idosos e trabalhadores.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 30 de junho 2026.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 1282

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2428
Livro nº Fis. nº
Em 29/06/2026
Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 30/06/26
[assinatura]
Presidente

EMENTA: Solicita o serviço de INSTALAÇÃO DE GUARITA DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A QUADRA SINTÉTICA DO BAIRRO ITATIQUARA, atendendo a solicitação dos munícipes.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, junto à Secretaria competente, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda dos moradores do bairro Itatiquara, especialmente daqueles que utilizam o transporte público diariamente. Ressalta-se que **já existia anteriormente um ponto de ônibus no local**, porém o mesmo foi retirado após um acidente de trânsito que acabou derrubando a guarita, deixando a população desassistida.

Atualmente, os usuários do transporte coletivo são obrigados a aguardar o ônibus em locais sem qualquer tipo de proteção contra sol e chuva, o que gera desconforto e insegurança, sobretudo para crianças, idosos e trabalhadores.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 30 de junho 2026.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR

CARLINHOS DE DEUS

[assinatura]